ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.389, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 598.300,00 – (quinhentos e noventa e oito mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 598.300,00 – (quinhentos e noventa e oito mil e trezentos reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº **1.663/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
ed. 1315
EM 8/12/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cravento da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.6925

ANEXO

Decreto Número: 4.389, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1027100662.73	023	3390.08.56	00			5.300,00
0800.1027200182.148	024	3191.13.02	00			130.000,00
0800.1030100652.75	039	3190.04.00	00			60.000,00
0800.1030100652.075	040	3190.11.01	00			185.000,00
0800.1030100652.76	065	3190.11.01	00			148.000,00
0800.1030100652.079	069	3190.11.01	00			30.000,00
0900.1030100652.080	072	3190.11.01	00			25.000,00
0800.1030400672.206	176	3190.11.01	00			15.000,00
TOTAIS						**598.300,00**